



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº. 947/2007.

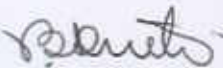
Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar áreas públicas em prolongamento de ruas, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar as áreas públicas matriculadas sob nº 2154 e nº 2156 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Terenos, respectivamente, em prolongamentos das Ruas Avelino Soria e Argemiro Francisco de Araújo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Maio de 2.007.


BRÁZ DIAS NETO
1º Secretário


JOÃO ALYES BORGES
Presidente

